

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 345/2025 de 17/11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedida à senhora **JOSILENE BATISTA DOS SANTOS**, servidora no cargo efetivo de ZELADORIA, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Serviços Gerais.**
 - **Art. 2º** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 336/2025 de 15/10/2025.
- **Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/11/2025, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

